



BOLETIM INFORMATIVO

Maio de 2003

EDITORIAL



Reforma da PAC

Ameaça Agricultura e Mundo Rural

Aproximam-se as negociações finais da reforma da Política Agrícola Comum (PAC), com a realização, em meados de Junho, na Grécia, do Conselho Agrícola (reunião dos Ministros da PAC...) e da Cimeira de Primeiros-Ministros e Chefes de Estado da União Europeia. Em cima da mesa, estão as alterações da PAC a partir das (más) propostas da Comissão Europeia.

Para a CNA, Confederação Nacional da Agricultura, se forem para a frente, essas propostas, vão comprometer a sobrevivência da Agricultura Familiar e do Mundo Rural Português. Por isso, a CNA exige, ao Governo português, a defesa intransigente do interesse da Lavoura, em cumprimento, aliás, de tudo aquilo que o Ministro da Agricultura, Sevinate Pinto, e o próprio Executivo têm prometido sobre esta matéria e nomeadamente: - manter as Ajudas Directas (subsídios INGA) ligadas à produção, embora “moduladas” (reduzidas, por escalões, aos grandes proprietários) e “plafonadas” (com tectos ou limites máximos por Agricultor); garantir o reforço das ajudas da UE a Portugal; garantir o aumento das “quotas” e direitos para a produção nacional.

Na linha das conclusões do “IV Congresso da CNA e da Agricultura Portuguesa”, realizado em Março, em Coimbra, a CNA reafirma a sua grande preocupação quanto ao conteúdo e previsíveis consequências das propostas da Comissão Europeia para a reforma da PAC. No contexto, a CNA continua a reclamar às ao Governo português que este diga: “NÃO e NÃO, às propostas da Comissão”.

Sempre com os Agricultores Portugueses, em defesa do Mundo Rural há 25 anos, a CNA e Associadas tudo farão para marcar as suas posições. Assim intervindo num processo cujo desfecho se anuncia gravoso para aqueles que “apenas” reclamam o direito a produzir e garantir os seus rendimentos, com dignidade, ou seja, para a grande maioria dos Agricultores Portugueses!

O Executivo da Direcção Nacional da CNA

DESTAQUES

- CNA falou com Presidente Jorge Sampaio
- RURIS dá ainda mais dinheiro aos grandes proprietários...
- Governo suspende apoios na Região de Lisboa e Vale do Tejo

**Dossier Técnico
no âmbito da Medida 10
do Programa AGRO**

- PAC e auxílios estatais
- A PAC e os Novos Estados Membros



CNA falou com Presidente Jorge Sampaio Durante “Presidência Aberta”, no distrito de Coimbra

Uma delegação da CNA encontrou-se com o senhor Presidente da República, Jorge Sampaio, no dia 27 de Maio, no Castelo de Montemor-o-Velho, aproveitando a “Presidência Aberta” na região, para transmitir as preocupações face à Reforma da Política Agrícola Comum (PAC) que se avizinha.

Os dirigentes da CNA realçaram ao Chefe de Estado a importância da sua visita ao distrito de Coimbra, ao longo de uma semana, mas lamentaram que o sector agro-

florestal e o movimento associativo agrícola, na sua diversidade e complementaridade regionais, tenham sido quase ignorados no programa oficial desta “Presidência Aberta”.

Na oportunidade, a CNA reiterou ao senhor Presidente da República o pedido de audiência que mantém há bastante tempo, realçando que o faz “no exacto momento em que a União Europeia se prepara para impor uma nova reforma da PAC com consequências previsivelmente gravosas para Portugal”.

RURIS dá ainda mais dinheiro aos grandes proprietários...

Acaba de ser publicado, pelo Governo, um conjunto de alterações às “elegibilidades” para as medidas Agro-Ambientais e Indemnizações Compensatórias, do programa RURIS (área do Desenvolvimento Rural).

Numa primeira apreciação, a CNA considera que algumas alterações são positivas e correspondem mesmo a reclamações e propostas da CNA. Mas, globalmente consideradas, as propostas do Ministério da Agricultura para o RURIS beneficiam, sobretudo, os grandes proprietários, que já recebem dinheiro a mais.

Algumas alterações aparecem como que “por encomenda” para os grandes proprietários, aliás em sintonia com as exigências das suas organizações. São disso exemplo o aumento geral das áreas máximas elegíveis para efeitos

de ajudas ao chamado “Desenvolvimento Rural” e a criação de uma nova medida para os “sistemas arvenses de sequeiro”.

Assinale-se, também, que esses grandes proprietários absentistas são exactamente os “mesmos” que já recebem milhões e milhões das Ajudas Directas (subsídios INGA)...



Governo suspende apoios na Região de Lisboa e Vale do Tejo

O Ministério da Agricultura suspendeu, em Abril, algumas medidas e acções do programa AGRO na Região de Lisboa e Vale do Tejo. Para isso alegando, designadamente, que a região saiu do “Objectivo 1”, do III Quadro Comunitário de Apoio, já que o produto interno bruto (PIB), por habitante, é superior a 75 por cento da média da União Europeia.

Foram assim suspensos os apoios à modernização, reconversão e diversificação nas explorações (medida 1) e os apoios à transformação e comercialização de produtos agrícolas (medida 2).

A CNA contesta estas medidas e defende que o Governo deve renegociar e reprogramar, em vez de “cortar as pernas” à Agricultura desta região.

POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM E AUXÍLIOS ESTATAIS

(uns mais iguais que outros)

Por: Eng.º Roberto Mileu

Anda uma pessoa por aqui e por ali, em Comités disto – Seminários daquilo e Fóruns daqueleoutro e, sobretudo nos intervalos, durante as refeições ou à noite, conversa, interroga, dialoga sobre questões agrícolas.

Fazem-se comparações entre Políticas Agrícolas, Agriculturas e Agricultores de diferentes Estados – Membros (EM).

E quando se tem conhecimento de que os apoios aos jovens agricultores são maiores no EM xis do que no nosso, que o valor da reforma antecipada é no nosso País pouco mais de metade do que recebem agricultores da mesma União Europeia, de que há apoios especiais para a batata no país vizinho e no nosso não existem, de que o Estado – Membro tal tem taxas de bonificação de juros, de que há ajudas às explorações familiares para realizar planos de sucessão, etc., etc., quando se sabe disto a “gente” interroga-se:

Então a Política Agrícola COMUM não é igual para todos?

Como é isto possível?

E toca a ver, a estudar e a analisar!!!

1 – As duas vertentes da PAC (Política de Preços e Mercados/Ajudas Directas e o Desenvolvimento Rural) são financiadas





através do FEOGA (Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola) que tem 2 Secções :

• A Secção GARANTIA

Financiada a 100 % pelo Orçamento Comunitário, trata da Política de Preços e Mercados / Ajudas Directas (intervenção, restituições, ajudas à superfície, à produção de azeite, à transformação de tomate, ao arroz, prémios aos bovinos, ovinos, caprinos, etc.), de um modo geral as que conhecemos em Portugal como ajudas do INGA.

• A Secção ORIENTAÇÃO

Co-financiada a 50 ou 75 % pelo orçamento comunitário conforme a “riqueza” das regiões e/ou dos EM, trata do chamado Desenvolvimento Rural (instalação de jovens agricultores, ajudas ao investimento, modernização e diversificação, transformação e comercialização, florestas, medidas de acompanhamento – reforma antecipada, florestação de terras agrícolas, agro-

ambientais e indemnizações compensatórias).

Esta segunda Secção do FEOGA, a Secção ORIENTAÇÃO tem a **pequena** diferença da Secção GARANTIA de ter que ser **co-financiada** por cada EM.

E aqui começam as desigualdades. Com cobertura, aliás, da própria PAC, toda a regulamentação comunitária desta Secção ao estabelecer valores para isto e para aquilo diz, explicitamente, **“até ao montante elegível de:** “Estados – membros mais fortes económica e financeiramente e/ou com mais vontade política para apoiar a agricultura e o mundo rural, vão até ao limite permitido (co-financiado) pelo FEOGA – Orientação e é assim que existem ajudas de :

- 900 e 600 euros por hectare em medidas agro – ambientais
- 200 euros por hectare em indemnizações compensatórias
- 1 250 euros por mês na reforma antecipada



Como exemplo vejamos a situação europeia e nacional no que respeita à reforma antecipada :

- **Máximo elegível** ----- **15 000 euros/ano = 1 250 euros / mês**
- **Aplicação Portuguesa** ----- **8 700 euros/ano = 725 euros / mês**

Por mês, cada agricultor reformado antecipadamente recebe **menos** 525 euros (105 contos na nossa antiga moeda) e por ano **menos** 6 300 euros, ou seja menos 1 263 contos.

Por ano, o Estado Português “gasta” com este agricultor pré-reformado 2 175 euros (nos 25 % da comparticipação nacional) enquanto poderia e deveria “gastar” 3 750 euros de forma a que o mesmo agricultor recebesse os tais **15 000 euros**.

O Estado **POUPA** (por decisão governamental) **1 575 euros** e o agricultor reformado antecipadamente **PERDE 6 300 euros** em cada ano que passa por vias desta **poupança governamental!!!**

2 – Se isto já significa e “justifica” muitas das desigualdades entre agricultores de diferentes EM, há ainda outra componente deste “**enredo**” que é menos conhecida.

São os AUXÍLIOS ESTATAIS

a) “O artigo 33 ° do Tratado define os objectivos da Política Agrícola Comum. Na elaboração da PAC e dos métodos especiais que ela implica, há que tomar em consideração a natureza particular da actividade agrícola decorrente da estrutura social da agricultura e das disparidades estruturais e naturais entre as diversas regiões agrícolas, a necessidade de efectuar gradualmente as adaptações adequadas e o facto de a agricultura constituir um sector intimamente ligado ao conjunto da economia”

b) “Em consequência, o recurso a auxílios estatais só se pode justificar se forem respeitados os objectivos dessa política”.

c) “Uma vez que os efeitos económicos de um auxílio não dependem do facto de ser co-financiado pela comunidade ou integralmente financiado por um Estado – membro (**auxílio estatal**), a Comissão considera que é essencial garantir a coerência entre a sua política em matéria de controlo de auxílios estatais e o apoio concedido a título da política agrícola comum e da política de desenvolvimento rural”.

Conjugando e articulando estas 3 alíneas, existem e funcionam por essa União Europeia “**AUXÍLIOS ESTATAIS**”.

É uma questão de **JUSTIFICAR – DEMONSTRAR – QUERER** (disponibilizar meios financeiros nacionais)...

Porque as regras comunitárias permitem, analisando caso a caso e desde que demonstrada a sua necessidade, **AUXÍLIOS ESTATAIS** no que respeita a:

- **Auxílios aos investimentos nas explorações agrícolas.**
- **Auxílios aos investimentos relacionados com a transformação e comercialização de produtos agrícolas.**
- **Auxílios ao investimento para promover a diversificação de actividades agrícolas.**
- **Auxílios a título de compromissos agro-ambientais.**
- **Auxílio aos agricultores em zonas com condicionantes ambientais a título da legislação comunitária.**
- **Auxílios ao funcionamento.**
- **Outros auxílios ambientais.**
- **Auxílio a título de compensação pelas desvantagens naturais em zonas desfavorecidas.**
- **Auxílios à instalação de jovens agricultores.**
- **Auxílios à reforma antecipada ou à cessação da actividade agrícola.**
- **Auxílio à supressão da capacidade de produção, de transformação e de comercialização.**
- **Auxílios aos agrupamentos de produtores.**



– Auxílios para compensar danos causados à produção agrícola ou aos meios de produção agrícola.

– Auxílios para o pagamento de prémios de seguros.

– Auxílios ao emparcelamento

– Auxílios para incentivar a produção e comercialização de produtos agrícolas de qualidade.

– Auxílios para fornecimento de assistência técnica no sector agrícola.

– Auxílios ao sector pecuário

– Auxílios para as regiões ultraperiféricas e as ilhas do mar Egeu.

– Auxílios à investigação e desenvolvimento.

– Auxílios à promoção e publicidade de produtos agrícolas.

– Auxílios sob a forma de empréstimos a curto prazo com taxas de juros bonificadas.

– Auxílios de emergência e à reestruturação de empresas em dificuldade.

– Auxílios ao emprego.

Temos aqui um **menu** de 24 tipos de **auxílios estatais** (financiados apenas com verbas nacionais de cada Estado – membro) com os quais se poderão complementar e melhorar os apoios **institucionais** da União Europeia.

De Janeiro até 27 de Março de 2003 (praticamente 1º trimestre) já haviam sido tomadas, pela Comissão Europeia, decisões autorizando **26 auxílios estatais** :

7 para a Espanha

6 para França

6 para Itália

2 para o Reino Unido

2 para a Finlândia

1 para a Irlanda

1 para a Áustria

1 para a Alemanha



Perguntar-se-á:

PARA QUÊ ESTES AUXÍLIOS ESTATAIS?

Por exemplo para:

• Ajudas a favor de 8 cooperativas frutícolas italianas por perdas devidas a adversidades atmosféricas

• Ajudas para o acordo interprofissional da campanha de 2002 para a batata destinada à transformação industrial e para o armazenamento privado da batata de consumo, em Itália.

• Ajudas às empresas familiares para a realização de planos de sucessão, em Espanha.

• Ajudas à promoção de feiras agrícolas e agro – alimentares, em Espanha.

• Ajudas à qualidade do porco em zona de montanha, em França.

• Ajuda aos seguros agrícolas para a batata de consumo, em Espanha.

• Ajudas a favor das entidades associativas agrícolas, Espanha.

• Ajudas para a cessão aos alunos de estabelecimentos escolares, de certos produtos lácteos, Espanha.

• Ajudas para a assistência técnica no sector da transformação e comercialização de produtos agrícolas, silvícolas e alimentares, em Espanha.

• Ajudas em favor da reestruturação do sector da carne de aves, França.

• Contributo para a promoção da comercialização dos produtos agrícolas e a valorização da produção, Itália.

• Ajudas à instalação de centros de limpeza de viaturas destinadas ao transporte de animais, Espanha.

• Ajudas ao sistema de desenvolvimento de empresas agrícolas, Escócia.

E assim vai o mundo agrícola e rural na União Europeia ...

Uns mais iguais que outros ...

Fonte: Comissão Europeia

A PAC E OS NOVOS ESTADOS MEMBROS

Por: Eng.º Roberto Mileu



Os dez países que vão entrar para a UE a partir de 1 de Janeiro, de 2004, são:

**Chipre | Eslováquia | Eslovénia | Estónia | Hungria
Letónia | Lituânia | Malta | Polónia | República Checa**

Como é sabido a União Europeia, actualmente com 15 Estados-Membros (Bélgica, Dinamarca, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Suécia e Reino Unido) vai, a partir de 1 de Maio de 2004, alargar-se a mais 10 Países (República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, Eslováquia, Eslovénia, Chipre e Malta).

Ficará, então, uma Europa a 25.

Nos novos Estados-Membros existem estruturas agrícolas e condições de diversa ordem.

Fazendo parte da União Europeia terão que “alinhar” pela forma geral da Política Agrícola da U.E., embora com algum tempo para se adaptarem e termos todos os direitos e deveres dos Agricultores que já fazem parte desta União.



Naturalmente que até agora esses Países não estavam sujeitos a Quotas, Superfícies Máximas Garantidas, Números de Direitos, etc.

Também o Sistema de Preços e Mercados não funcionava ali como funcionava na União Europeia. E no que respeita aos preços pagos ao Produtor, nos principais produtos existem grandes diferenças, quer entre esses próprios países, quer em comparação com a U.E..

Num relatório da Comissão Europeia sobre a “Situação da Agricultura e perspectivas nos Países da Europa Central e Oriental” estão bem patentes essas diferenças.

Vejamos alguns exemplos de preços ao produtor:

1 -PRODUTOS VEGETAIS

Trigo - Comparativamente com a UE-15 o preço do trigo ao produtor é mais elevado (recebem mais) na Eslovénia, na Lituânia e

na Polónia e é mais baixo na Hungria, na República Checa, na Eslovénia e na Letónia.

Milho - É mais baixo do que na UE-15 em todos os países (Polónia, Hungria, República Checa, Eslovénia e Eslováquia, etc.), sendo na Hungria onde a diferença é maior (55% do preço na U.E.).

Beterraba Sacarina – É de uma forma geral mais baixo, com particular incidência na Eslováquia, República Checa, Polónia e Hungria (50, 50, 52, e 54% do preço na U.E.)

2 -PRODUTOS ANIMAIS

Leite - Mais baixo do que na União Europeia em todos os “novos parceiros (na Polónia, que tem 3 milhões de vacas leiteiras, o preço ao produtor é metade).

Carne de Bovino - Também mais baixo em todos esses países (54% dos preços “europeus”) na Polónia e na Hungria.





Carne de Suíno - Ligeiramente mais baixo (10 a 15%).

Carne de Aves - Também ligeiramente mais baixo.

Em relação à auto-suficiência, este conjunto de países (Polónia, Hungria, República Checa, Eslovénia, Estónia, Eslováquia, Lituânia e Letónia) são **EXCEDENTÁRIOS** no que respeita aos Cereais e **DEFICITÁRIOS** em Oleaginosas (lá como cá...).

No que concerne ao **LEITE** as estimativas para 2003 apontam para **EXCEDENTES** de 2.380 mil toneladas (para a UE-15 prevêem-se excedentes na ordem das 9.246 toneladas).

Na Carne de Bovino rondam a auto-suficiência no seu conjunto, com a Polónia a apresentar 72.000 toneladas de excedentes.

Na Carne de Suíno também há excedentes (250 mil toneladas em 2003 das quais 190 mil na Polónia e com quantidades também importantes na Hungria).

A Carne de Aves apresentará em 2003 neste conjunto de países 60.000 toneladas de excedentes, contra 397.000 na UE-15. A

Hungria é o país com mais excedentes (83.000 toneladas).

Os 10 novos Estados-Membros terão, a partir de 1 de Maio de 2004, ao seu dispor, os diversos instrumentos da PAC.

No que respeita às **AJUDAS DIRECTAS** haverá um “período de transição” até a sua total aplicação a estes países, com 2 etapas: a primeira de 2004 a 2006 e a segunda de 2007 a 2013.

Outros instrumentos de apoio serão:

- Apoios para o Desenvolvimento Rural
- Uma medida tipo LEADER
- Medida de Acompanhamento

As Medidas de Acompanhamento serão as Medidas Agro-Ambientais, a Reforma Antecipada, a Florestação de Terras Agrícolas e as Indemnizações Compensatórias.

As Medidas **ESPECÍFICAS** de Desenvolvimento Rural dirão respeito a apoios para:

- Explorações agrícolas em regime de semi-subsistência que se encontrem em vias de reestruturação
- Agrupamentos de Produtores;
- Observância dos requisitos comunitários;
- Assistência Técnica;
- Complemento aos pagamentos directos (ajudas directas);

Estarão à disposição desses novos Estados-Membros todas as medidas que já fazem parte do “menu” do Desenvolvimento Rural da União Europeia a 15 e que poderão envolver apoios a:



- Investimentos nas explorações agrícolas;
- Instalação de Jovens Agricultores;
- Formação Profissional;
- Florestação, com exclusão de florestação de terras agrícolas;
- Melhoria Fundiária;
- Emparcelamento;
- Criação de serviços de substituição e gestão de explorações agrícolas;
- Comercialização de produtos agrícolas de qualidade;
- Serviços essenciais para a economias e populações rurais;
- Renovação, desenvolvimento de pequenos aglomerados populacionais e à protecção e conservação do património rural;
- Diversificação de actividade no domínio agrícola ou próximo da agricultura, a fim de criar ocupações múltiplas ou rendimentos alternativos;
- Gestão dos recursos hídricos agrícolas;

- Desenvolvimento e melhoria das infra-estruturas rurais, relacionadas com o desenvolvimento da agricultura;
- Incentivos às actividades turísticas e artesanais;
- Protecção do ambiente em relação com a agricultura, silvicultura e conservação do espaço natural, assim como com a melhoria do bem-estar animal;
- Restabelecimento do potencial de produção agrícola danificado por catástrofes naturais e à introdução de instrumentos de prevenção adequados;
- Engenharia Financeira;

Em artigo futuro descreveremos as condições relativas à evolução e adaptação das AJUDAS DIRECTAS e às QUOTAS de LEITE.

Fonte: Comissão Europeia



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



Dia 5

Tomada de posse na Assembleia da República, do actual Presidente do CES.

A CNA esteve representada por Roberto Mileu.

Dia 9

Encontro Europeu das Plataformas de trabalho por outra PAC, em Bruxelas. O objectivo do encontro é a concentração de acções contra a PAC e a Revisão Intercalar entre as plataformas dos diferentes países.

Dia 9

No Centro Vieira Natividade (Estrada de Leiria) em Alcobaça realizou-se o “Dia de Campo de Fruticultura”, iniciativa a cargo do Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional – COTHN.

Pela parte da CNA esteve António Ferraraia.

Dia 13

Em Lisboa, no Solar do Vinho do Porto, a CNA deu uma conferência de imprensa. Os temas foram a suspensão de apoios às explorações agrícolas e aos agricultores da região de Lisboa e Vale do Tejo e a importância e necessidade de medidas (do Programa AGRO) como: a modernização, reconversão, diversificação, transformação e comercialização de produtos agrícolas.

A CNA esteve representada por Roberto Mileu, Amândio Freitas, João Vieira e por Salvador Francisco Novo da Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal (AADS). Na mesa da conferência estiveram ainda Avelino Antunes da AADS e José Alfredo, da Associação dos Agricultores do Distrito de Lisboa (AADL).

Dia 15

Homenagem aos Mártires do “Corte das Videiras Americanas” de 15 de Maio de 1939, na freguesia de Válega (Ovar). A organização esteve a cargo da Associação da Lavoura de Distrito de Aveiro (ALDA), como forma de consagração e distinção aos agricultores que lutaram contra a proibição da produção de vinho para consumo próprio, imposta pelo governo de então.

Dia 17

Decorreu a tomada de posse dos Órgãos Sociais da Associação de Defesa da Floresta do Minho (ADEFM), eleitos a 12 de Abril do corrente ano.

Dia 18

Decorreu a Assembleia Geral Eleitoral para a eleição dos Órgãos Sociais da Associação de Defesa dos Agricultores do Distrito de Braga (ADADB).

Dia 18

Reunião da Direcção Nacional da CNA, na sua sede em Coimbra. Da ordem de trabalhos constatarem a situação de alguns projectos e protocolos institucionais (Agro-Rurais - Voz da Terra, Boletim, Formação Profissional e PIF da CNA, INGA); a situação da Agricultura e as próximas iniciativas da CNA e Associadas.

Dias 23 e 24

No âmbito do seu Plano Integrado de Formação (PIF), a CNA promoveu um Seminário Nacional subordinado ao Tema “Avaliação da Formação Profissional” nos Hotéis Eurisol em Leiria. Os temas discutidos foram:

- I. Avaliação das Entidades Formadoras
- II. Avaliação de Projectos de Formação Profissional
- III. Avaliação da Formação na Óptica da Entidade Formadora

Dias 24 e 25

“V Encontro dos Amigos do MST na Europa” em Serpa.

A CNA foi co-organizadora deste Encontro do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, do Brasil. Foi uma iniciativa que juntou, em Serpa, mais de uma centena de participantes provenientes de catorze países da Europa. Participaram também três dirigentes do próprio MST, entre eles Egídio Bruneto. As expectativas e dificuldades com que actualmente se depara o MST (no Brasil) foram dos assuntos mais interessantes em exposição e debate.

Pela CNA participaram Joaquim Casimiro, Roberto Mileu e João Vieira.

Dia 27

Encontro de uma delegação da CNA com o Presidente da República, que se encontrava em Presidência Aberta no Distrito de Coimbra. (Ver página 2)

Dia 27

Reuniões com as Direcções do Partido Socialista e do Partido Comunista Português. Em causa, esteve a apresentação das conclusões do IV Congresso da CNA.

Roberto Mileu, Joaquim Casimiro e José Carriço representaram a CNA.

Dia 31

A Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal promoveu um encontro e um debate no âmbito da Feira Agrícola do Poceirão. Os assuntos discutidos foram: o AGRO, o AGRIS, o RURIS e a Reforma da PAC.

Roberto Mileu representou a CNA.



COMUNITÁRIO

Tabaco – Reg. (CE) n.º 888/2003, fixa as quantidades de tabaco em rama que podem ser transferidas para o outro grupo de variedades no quadro do limiar de garantia, em relação à colheita de 2003, na Alemanha, em Espanha e em Portugal. JO n.º L 127, 27 de Maio de 2003.

NACIONAL



Tabaco – Portaria n.º 384/2003, estabelece as regras de candidatura e aprovação do programa relativo às acções específicas de reconversão dos produtores de tabaco em rama em outras culturas ou actividades e às acções de interesse geral e estudos sobre as possibilidades de reconversão dos produtores de tabaco. D.R. n.º 111, Série I-B, de 14 de Maio de 2003.

Formação Profissional – Portaria n.º 385-A/2003, aprova o Regulamento Específico de Aplicação da Medida n.º 7, «Formação Profissional» do Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural (AGRO). D.R. n.º 111, Série I-B, 1º Suplemento, de 14 de Maio de 2003.

Viticultura – Portaria n.º 392/2003, introduz aditamentos à Portaria n.º 1259/2001, de 30 de Outubro / estabelece para o continente as normas complementares de execução do regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas e fixa os procedimentos administrativos aplicáveis à concessão das ajudas previstas). D.R. n.º 112, Série I-B, de 15 de Maio de 2003.

Culturas Arvenses – Portaria n.º 443 /2003, determina que aos beneficiários das medidas agro-ambientais cujas candidaturas incluam culturas arvenses não seja exigível que se verifique a emergência normal das culturas de Outono/Inverno e um povoamento regular em condições normais de crescimento das plantas na campanha de 2002-2003. D.R. n.º 124, Série I-B, 29 de Maio de 2003.

Alimentação Animal – Decreto-Lei n.º 105/2003, transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas do Parlamento Europeu e do Conselho 2000/16/CE, de 10 de Abril de 2000, e 2002/02/CE, de 28 de Janeiro de 2002, relativas à comercialização de alimentos compostos para animais. D.R. n.º 125, Série I-A de 30 de Maio de 2003.

Olivicultura e Azeite – Decreto-Lei n.º 106/2003, estabelece as regras de reconhecimento das organizações de operadores oleícolas no sector do azeite e da azeitona de mesa, bem como mecanismos de aprovação dos respectivos programas de actividades de 2002-2003 e de 2003-2004. D.R. n.º 123, Série I-A, de 30 de Maio de 2003.

FICHA TÉCNICA

Editor
Confederação Nacional da Agricultura – CNA

Morada
Rua do Brasil, 155 – 3030-175 COIMBRA

Telefone
00351 239 70 89 60

Fax
00351 239 71 53 70

www.cna.pt
cna@cna.pt

Director
Joaquim Casimiro

Director – Adjunto
João Dinis

Coordenador dos Serviços Agro-Rurais
Roberto Mileu

Reportagens, recolha e Organização de
Textos
João Dinis

Fotos
João Dinis

Periodicidade
Bimestral

Tiragem
10.000 exemplares

Depósito legal
180302/02

Composição, Fotolitos e Impressão
PMP e AT – Loja Gráfica